MAPA DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TODAS AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DE 28 (vinte e oito) OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAES) LOCALIZADAS NA RODOVIA FEDERAL **BR-319/RO, BR-319/AM, BR-364/RO e BR-425/RO** NO ESTADO DE RONDÔNIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DAS ESTRUTURAS - PROARTE.

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

PREVISÃO NORMATIVA

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 18, inciso X:

 Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
 (...)
 X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

- Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 (alterada pela Instrução Normativa nº 49, de 30 de junho de 2020), artigo 26, §1º, inciso I:

 Art. 26. O Gerenciamento de Riscos materializa-se no documento Mapa de Riscos.
 § 1º O Mapa de Riscos deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:
 I - ao final da elaboração dos Estudos Preliminares;
 II - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;
 III - após a fase de Seleção do Fornecedor; e
 IV - após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.
 § 2º Para elaboração do Mapa de Riscos poderá ser observado o modelo constante do Anexo IV.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A análise de riscos permite identificar os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual e os riscos de não se alcançar os resultados que atendam às necessidades da CONTRATANTE.

Saliente-se que os riscos identificados no projeto devem ser avaliados sempre que necessário durante a vigência contratual, pelo fiscal do contrato, que oficializará o gestor do contrato e a CONTRATADA para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

FASE INTERNA

RISCO 01 - ORÇAMENTO DESATUALIZADO

Causa do Risco:	*Decurso excessivo de tempo entre a elaboração do plano de trabalho e orçamento com relação à publicação do edital.* *Falta de Atualização do SICRO como base de referência no orçamento.* *Estimativa de quantitativos incorreta.* *Falta de verificação de compatibilidade entre o orçamento com as condições atuais de mercado ou de execução.*
Relacionado à fase:	(X) Planejamento () Seleção de Fornecedor () Gestão de Contrato
Probabilidade:	()1 (X)2 ()3 ()4 ()5
Impacto:	()1 ()2 ()3 ()4 (X)5
Alocado para:	() Contratada () Seguradora (X) Administração
Detalhamento da Alocação:	

Id	IMPACTOS
1.	Atraso no Processo Licitatório.
2.	Trecho sem contrato de supervisão.
3.	Licitação fracassada.
4.	Paralisação de obras devido a preços inexequíveis.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Controle dos prazos	COMEC
2.	Verificação quanto ao tempo transcorrido entre a data-base do orçamento e a data em que o Edital de licitação será publicado.	COMEC

3.	Atualizar o orçamento feito pela área técnica responsável.	COMEC

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização da demanda	COMEC
2.	Solicitação de atualização do orçamento referencial.	COMEC

RISCO 02 - ATRASO NA VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA

Causa do Risco:	*Não atendimento dos prazos estimados para a contratação por fatores alheios à comissão técnica de contratação.*
Relacionado à fase:	(X) Planejamento () Seleção de Fornecedor () Gestão de Contrato
Probabilidade:	(X)1 ()2 ()3 ()4 ()5
Impacto:	()1 ()2 ()3 (X)4 ()5
Alocado para:	() Contratada () Seguradora (X) Administração
Detalhamento da Alocação:	

Id	IMPACTOS
1.	Atraso no Processo Licitatório.
2.	Trecho sem contrato de supervisão.
3.	Atraso na contratação e nas atividades decorrentes dela.
4.	Perda de dotação orçamentária.

Id	Ação Preventiva	Responsável

1.	Acompanhamento periódico para verificação do cronograma do processo de contratação.	CET/SELIC
2.	Determinação de prioridades na lista de contratações requisitadas.	CET/SELIC
3.	Gerenciamento do Processo de Contratação	CET/SELIC

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Readequação de Documentos Licitatórios	CET/SELIC
2.	Formalizar solicitações de priorização de demandas.	CET/SELIC
3.	Realização de força tarefa para cumprimento dos prazos.	CET/SELIC

RISCO 03 - AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Causa do Risco:	*Atraso no procedimento licitatório que altere o ano de exercício e o planejamento de concretização da contratação no ano corrente.* *Alterações de prioridades na alocação de recursos orçamentários institucionais.* *Incompatibilidade entre o valor estimado no orçamento e os valores praticados no mercado.* *Interferência política em tomadas de decisões gerenciais.*
Relacionado à fase:	(X) Planejamento () Seleção de Fornecedor () Gestão de Contrato
Probabilidade:	()1 ()2 (X)3 ()4 ()5
Impacto:	()1 ()2 ()3 ()4 (X)5
Alocado para:	() Contratada () Seguradora (X) Administração
Detalhamento da Alocação:	

Id	IMPACTOS
1.	Atraso no Processo Licitatório. Impossibilidade de lançamento ou continuidade do processo.
2.	Trecho sem contrato de supervisão.
3.	Atraso na contratação e nas atividades decorrentes dela.
4.	Necessidade de suspensão ou cancelamento da licitação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Manter planejamento atualizado	CGMRR/SRE
2.	Manter diálogo contínuo entre a área orçamentária e de planejamento para garantir disponibilidade de recursos.	CGMRR/SRE
3.	Solicitar a reserva orçamentária com a devida antecedência.	CGMRR/SRE
4.	Acompanhar o cronograma de planejamento orçamentário institucional para alinhamento com o processo licitatório.	CGMRR/SRE

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Contingenciamento de recursos	CGMRR/SRE

RISCO 04 - ATRASO NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

Causa do Risco:	*Descumprimento de prazos processuais internos previstos.* *Falta de padronização nos fluxos e exigências documentais.*
Relacionado à fase:	(X) Planejamento () Seleção de Fornecedor () Gestão de Contrato
Probabilidade:	(X)1 ()2 ()3 ()4 ()5

Impacto:	()1 ()2 ()3 (X)4 ()5
Alocado para:	() Contratada () Seguradora (X) Administração
Detalhamento da Alocação:	

Id	IMPACTOS
1.	Risco de orçamento desatualizado.
2.	Atraso na finalização do certame e assinatura do contrato.
3.	Não realização de contratação no exercício vigente.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Controle dos prazos de tramitação	SRE
2.	Atenção à instrução processual	SRE
3.	Utilização de checklists para conferência processuais	SRE

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização do processo licitatório.	SRE

FASE EXTERNA - SELEÇÃO DE FORNECEDOR

RISCO 05 - ADIAMENTO DE CERTAME

Causa do Risco:	*Descumprimento de prazos internos previstos.* *Identificação de inconsistências técnicas ou omissões no Plano de Trabalho, Termo de Referência ou Edital.* *Problemas operacionais ou técnicos na plataforma de publicação (por exemplo: Compras.gov.br).* *Impugnações ou questionamentos administrativos relevantes, com necessidade de resposta fundamentada e ajustes no Edital.* *Demandas de órgãos de controle (TCU, CGU, AGU) com recomendação de suspensão ou revisão do Edital.*

Relacionado à fase:	() Planejamento (X) Seleção de Fornecedor () Gestão de Contrato
Probabilidade:	(X)1 ()2 ()3 ()4 ()5
Impacto:	()1 ()2 ()3 (X)4 ()5
Alocado para:	() Contratada () Seguradora (X) Administração
Detalhamento da Alocação:	

Id	IMPACTOS
1.	Atraso na finalização do certame e assinatura do contrato.
2.	Trecho sem contrato de supervisão.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Controle dos documentos que instruem o processo, a fim de evitar erros que impliquem em necessidade de adiamentos	SELIC
2.	Conferencia do edital e documentos, com utilização de checklists e dupla checagem, a fim de evitar erros no edital	SELIC

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização do processo licitatório	SELIC

RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIRÊDO MELO
Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
DNIT/RO

(Assinado Eletronicamente)
JÁCOME DA SILVA MARINHO
Coordenador de Engenharia Terrestre - CET/RO

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional – SR/DNIT/RO

Porto Velho/RO, *na data da assinatura eletrônica*

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Figueiredo Melo**, **Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre**, em 01/09/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 01/09/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jacome da Silva Marinho**, **Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 01/09/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25792407** e o código CRC **86947329**.

Referência: Processo nº 50600.037582/2025-55 SEI nº 23086822